

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 14291/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00284952, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria 13869/2022 - DM, que autorizou licença especial à Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, referente ao período ininterrupto compreendido entre 04/11/2013 a 03/11/2018, a fim de que nela passe a constar:

- a) no item "I", a partir do dia 03 de novembro de 2022, e não como ali figurou;
- b) no item "II", a partir do dia 07 de novembro de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir cinco (05) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou;
- c) no item "III", a magistrada abaixo nominada, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RITA BORGES DE AREA LEÃO MONTEIRO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	03/11/2022	06/11/2022	04

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6612861